



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Departamento Estadual de Trânsito
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - DETRAN/DG/ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o **Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, informamos que a empresa **PATATIVA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.832.725/0001-98, é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 12 de fevereiro de 2026.

Declaro, para os fins previsto no **Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000**, que a despesa com a contratação de obra civil para construção de estrutura provisória, tipo modulo habitável padrão, com fechamento em painéis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 130.699,20 (cento e trinta mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, correrá por conta da **Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.239.2931.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000;**
Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00;
1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00;
2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 12/02/2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR-GERAL - DETRAN/BA



Documento assinado eletronicamente por **Max Adolfo Passos Mendes, Diretor Geral**, em 12/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do **Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133352796** e o código CRC **A332A7C3**.

Referência: Processo nº 049.4633.2026.0005315-85

SEI nº 00133352796